

PORTARIA TRT13 CGP N.º 361, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

 HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO
01/10/2025 13:34

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 3325/2024,

RESOLVE:

I - Fazer Cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP n.º 148, de 20 de fevereiro de 2025, que **autorizou** a servidora **ANA RENATA NÓBREGA MACIEL** (matrícula n.º 201.305.291), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na Secretaria de Apoio à Gestão Cartorária, ao Nupemec e aos Cejus, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de **24.02.2025** a **24.02.2026**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente